

Processo nº. 966610/2024

**COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2024**

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social

**OBJETO:** Formalização do termo de fomento para execução do projeto “Pés de Ouro” por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande/MT.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social.

**CONTRATADA:** Associação de Futsal Pés de Ouro – CNPJ nº 35.844.873/0001-65.

**ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA:** Rua São Judas Tadeu, 415, Quadra 247, Lote 97 – Marajoara – CEP:78.138-040 – Várzea Grande/MT.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 09(nove) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundo da Infância e Adolescência – FIA art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223/2008, e sua alteração Lei nº 3.488/2010.

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR.**

Considerando que o Fundo da Infância e Adolescência – FIA tem por sustentação legal o art. 88, inciso IV do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA e Lei Municipal nº 4.095/2015, de 03 de setembro de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento e Proteção da Criança e do Adolescente e revoga a Lei nº 3.223, de 22 de outubro de 2008 e sua alteração Lei nº 3.488, de 01 de julho de 2010 e dá outras providências.

Considerando que o Fundo público tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Sendo os recursos aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando que a **Associação de Futsal Pés de Ouro** apresentou o projeto "**Pés de Ouro**" ao Edital nº 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital nº 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução nº 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução nº 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no **Plano de Ação é para oferta de atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos no Município de Várzea Grande/MT através da realização de treinos de futsal (prática de esporte).**

Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando o Decreto Municipal nº 070/2016, que regulamenta as parcerias entre o município de Várzea Grande - MT e as organizações da Sociedade Civil, para as atividades ora pleiteadas, mediante parcerias, visando assim, contribuir para o atendimento assistencial, tendo em vista a criação de condições favoráveis de aprendizagem, desenvolvimento e participação social, razão pela qual se justifica a presente parceria, com o fulcro de se cumprir o dever constitucional estabelecido ao Município.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão geridos e administrados pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. Nº 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução nº 13/2024 e Resolução nº 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público nº 02/2024 e nº 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação de Futsal Pés de Ouro**.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação retificado às fls. 131/137 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls. 15, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Autorizo prévio do Gestor, às fls. 07 dos autos.

Considerando o Parecer Jurídico da douda Procuradoria n.º 288/2024, às fls. 120/128.

Considerando certidão de apontamentos Sanados, as fls. 130 dos autos.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Considerando que a proposta elencada pela Instituição no Plano de Ação é para oferta de atendimento a 30 (trinta) crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos no Município de Várzea Grande/MT através da realização de treinos de futsal (prática de esporte), pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Desta forma, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento, firmada entre esta Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social com a **Associação de Futsal Pés de Ouro - CNPJ n.º 35.844.873/0001-65**, considerando Parecer emitido pela Procuradoria Municipal, anuindo com a regularidade dos autos e, por conseguinte com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente Comunicado à autoridade competente, referente à de Dispensa de Licitação n.º 31/2024, à autoridade superior.

Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

  
**Daniela Cristina Barone Veronezi**  
**Subsecretária de Assistência Social**  
**Várzea Grande - MT**

Processo nº. 966610/2024

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 31/2024**

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de se formalizar o presente Termo de Fomento com a **Associação de Futsal Pés de Ouro – CNPJ n.º 35.844.873/0001-65** com o objetivo de execução do projeto “Pés de Ouro” por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande/MT pelo período de 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024.

Considerando que a Associação de Futsal Pés de Ouro apresentou o projeto “Pés de Ouro” ao Edital n.º 02/2024/CMDCA/FIA/VG-MT e Edital no. 03/2024/CMDCA/FIA/VG-MT do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sendo seu projeto aprovado por meio da Resolução n.º 13/2024/CMDCA/VG/MT, e Resolução no. 24/2024/CMDCA/VG-MT, respectivamente, e o seu financiamento por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. N.º 23, inciso XV, Decreto n.º 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando que a proposta de trabalho apresentada pela instituição foi habilitada e aprovada conforme Resolução n.º 13/2024 e Resolução n.º 24/2024 decorrente do Edital de Chamamento Público n.º 02/2024 e n.º 03/2024, respectivamente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a **Associação de Futsal Pés de Ouro**.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de n.º. 31/2024**.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 27 de maio de 2024.

  
**Ana Cristina Vieira e Silva**

Secretária Municipal de Assistência Social

Ano 13 Nº 3353

Divulgação segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página 269

Publicação terça-feira, 04 de junho de 2024

Estrutura Orçamentaria: 03.001- GABINETE DO SECRETARIO.

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

Ensino Natureza de Despesas: 4.4.90.55.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Código completo: 03.001.04.122.0001.1.022.4.4.90.52.1.500.0000000

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Código Reduzido: 94

Local: 002– ESCOLA MUNICIPAL

Estrutura Orçamentaria: 05.001- GABINETE DO SECRETARIO.

Fonte: 1.500.1001000 – Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento Do Ensino Natureza de Despesas: 4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

Código completo: 05.001.12.361.0006.1.022.4.4.90.52.1.500.1001000.

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Código Reduzido: 389

Local: 001– GABINETE DO SECRETARIO

Estrutura Orçamentaria: 10. 001- GABINETE DO SECRETARIO.

Fonte: 1.500.0000.000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Ensino Natureza de Despesas: 4.4.90.55.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

Código completo: 10.001.27.812.0024.1.099.4.4.90.52.1.500.0000000.

Data de assinatura: 29/05/2024.

Signatários:

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ERICA DE FATIMA GENTIL IORIS LTDA

Pela Contratada.

### ***PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE***

#### ***ATO***

##### ***EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N.º 31/2024 - FOMENTO***

Processo nº 966610/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação de Futsal Pés de Ouro – CNPJ n.º 35.844.873/0001-65, que tem como objeto a execução do projeto "Pés de Ouro", por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande/MT, que terá como vigência 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024 a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

##### ***EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 30/2024 - FOMENTO***

Processo nº 966581/2024. Objeto: formalização do Termo de fomento com a Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esportes e Lazer – ACCECEL – Búfalo Escola de Futebol para execução do projeto "Búfalo Iniciação à prática esportiva Futebol" por meio da realização de práticas esportivas - modalidade Futebol - para atender crianças e adolescentes entre 05 e 15 anos alunos com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT, que terá como vigência 05(cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024.

Ana Cristina Vieira e Silva

Secretária Municipal de Assistência Social

##### ***EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 29/2024 - FOMENTO***

Processo nº 965508/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com o Instituto Futsal sem Drogas – CNPJ n.º 27.269.453/0001-74, que tem como objeto a execução do projeto "Futebol sem Drogas" por meio da realização de oficinas de Futsal, Jiu-jitsu e aulas de reforço escolar



| Sujeito(s) Passivo(s)         |                |                                 |
|-------------------------------|----------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social  | CPF/CNPJ       | Notificação de Lançamento (ITR) |
| BENTO ALVES DE MARAES NETO    | 075.613.049-27 | 1102 /00027/2023                |
| D ORLILANDO SANTOS SCHI-OCHET | 819.900.902-06 | 1102 /00023/2023                |
| D ORLILANDO SANTOS SCHI-OCHET | 819.900.902-06 | 1102 /00024/2023                |
| D ORLILANDO SANTOS SCHI-OCHET | 819.900.902-06 | 1102 /00025/2023                |
| BENTO ALVES DE MORAES NETO    | 075.613.049-27 | 1102 /00026/2023                |

▢

Data de afixação: Data de desafixação:

29/05/2024

13/06/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO  
PORTARIA**

**PORTARIA Nº 138/2024**

Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto – DAE-VG, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Complementar nº 1.164/91, que dispõe em seu art.85;

**RESOLVE:**

Conceder períodos de férias regulamentadas, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: Ademair Fabiano de Oliveira Neto

Matrícula: 2069

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Almoxarifado

Período Aquisitivo: 2022/2023

Período do Gozo: 03/06/2024 a 22/06/2024 (20 dias)

Servidor: Atamir Joel Moreira

Matrícula: 2289

Cargo: Segurança Patrimonial

Lotação: Setor Segurança Período Aquisitivo: 2022/2023

Período do Gozo: 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)

Servidor: Benedito Bueno da Silva

Matrícula: 2290

Cargo: Segurança Patrimonial

Lotação: Setor Segurança

Período Aquisitivo: 2022/2023

Período do Gozo: 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)

Servidor: Israel de Moraes Martins

Matrícula: 2192

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Setor Segurança

Período Aquisitivo: 2022/2023

Período do Gozo: 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)

Servidor: Paulo Cesar Gonçalves

Matrícula: 2082

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: Setor Segurança

Período Aquisitivo: 2021/2022

Período do Gozo: 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)

Servidor: Aquelino Ferreira Gomes Neto

Matrícula: 731

Cargo: Enc. Equipe de Corte

Lotação: Setor Segurança

Período Aquisitivo: 2021/2022

Período do Gozo: 03/06/2024 a 02/07/2024 (30 dias)

Publique-se, Registre-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 29 de Maio de 2024.

**CARLOS ALBERTO SIMÕES DE ARRUDA**

**Diretor Presidente DAE/VG.**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2024**

Processo nº 966581/2024. Objeto: formalização do Termo de fomento com a Associação Comunitária de Comunicação, Educação, Cultura, Esportes e Lazer – ACCECEL – Búfalo Escola de Futebol para execução do projeto “Búfalo Iniciação à prática esportiva Futebol” por meio da realização de práticas esportivas - modalidade Futebol - para atender crianças e adolescentes entre 05 e 15 anos alunos com baixa renda do Município de Várzea Grande/MT, que terá como vigência 05(cinco) meses, com o valor global de valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024, a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024. Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024**

Processo nº 966610/2024. Objeto: formalização do Termo de Fomento com a Associação de Futsal Pés de Ouro – CNPJ n.º 35.844.873/0001-65, que tem como objeto a execução do projeto “Pés de Ouro”, por meio da realização de treinos de futsal (prática de esporte) para atender crianças e adolescentes carentes com idade entre 08 e 17 anos do município de Várzea Grande/MT, que terá como vigência 09 (nove) meses a partir da data de assinatura no valor global de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será repassado em 1 (uma) única parcela conforme plano de ação 2024. a ser firmado com a Secretaria Municipal de Assistência Social. Várzea Grande, 27 de maio de 2024. **Ana Cristina Vieira e Silva – Secretária Municipal de Assistência Social.**

**EXTRATO CONTRATO N. 127/2024**

*PARTES INTERESSADAS: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS/VG), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, fundo público inscrito no CNPJ n. 11.364.895/0001-60, e de outro lado, Empresa LONDRISHOP IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 42.650.279/0001-07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Instrumento Contratual se encontra vinculado aos termos e condições da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, vinculados ao Edital e anexos do Processo Licitatório do tipo Pregão Eletrônico n. 35/2023 bem como na proposta da contratada, no Termo de Referência n. 18/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Aplicam-se aos casos omissos, as noções gerais de direito público, os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e as estabelecidas neste Termo, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 962199/2024. OBJETO Este Termo Contratual tem por objeto a aquisição de material de consumo, equipamentos laboratoriais, hospitalar e bens permanentes, afim de atender as ações dos programas*